



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
DIRETORIA DE ENSINO DE SÃO JOÃO DA BOA VISTA

**EDITAL DE CREDENCIAMENTO DOCENTE PARA O
PROGRAMA DE EDUCAÇÃO NAS PRISÕES 2022**

A Dirigente Regional de Ensino da DER-São João da Boa Vista torna público o Edital de abertura de credenciamento para os docentes interessados em atuar como docente nos seguintes locais:

a) na **Penitenciária "Joaquim de Sylos Cintra"**, em Casa Branca, em classes vinculadas à EE. Francisco Eugenio de Lima, em Casa Branca, "**AREA DE EXATAS**" e "**AREA DE HUMANAS**".

1 – Do Projeto Pedagógico

1.1 - O Projeto Pedagógico das Unidades Prisionais se desenvolverá na modalidade de Educação de Jovens e Adultos, Ensino Fundamental, Anos Iniciais e Finais e Ensino Médio - classes multisseriadas, por organização curricular que se desenvolverá por meio de eixos temáticos e por área de conhecimento, nos termos da Res. SE 72, de 22-12-2016, e Resolução Conjunta SE-SAP-2, de 30-12-2016.

2 – Do Perfil Docente

2.1 - O projeto requer do docente interessado em ministrar aulas nas Unidades Prisionais: Penitenciária "Joaquim de Sylos Cintra", em Casa Branca, que seja assíduo, pontual; utilize metodologias de trabalho que promovam a reflexão e tenha facilidade em desenvolver trabalho em equipe.

3 – Do período e dos locais de credenciamento

Os credenciamentos serão recebidos no período de *28/01/2022 e 31/01/2022, no horário das 9h às 12h e das 13h às 16h no seguinte local:*

3.1 – na EE Francisco Eugenio de Lima, localizada à Rua Ipiranga, 53, Centro, em Casa Branca – SP, telefone (19) 3671-1164 para os interessados em atuar na Penitenciária "Joaquim de Sylos Cintra".

3.3 – no ato do credenciamento o interessado deverá entregar sua "Proposta de Trabalho" e agendar data e horário da entrevista.

4 – A entrevista será agendada ao termino das inscrições.



**GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
DIRETORIA DE ENSINO DE SÃO JOÃO DA BOA VISTA**

5 – Dos requisitos para a inscrição ao credenciamento

5.1 - O interessado deverá estar inscrito no processo regular de atribuição de aulas para o ano letivo de 2022, com opção para ministrar aulas na Diretoria de Ensino- Região de São João da Boa Vista;

5.2 – o interessado deverá ser ocupante de função-atividade (OFA- categoria F) ou ser contratado pela LC-1093/2009 (categoria O) ou ser candidato à contratação temporária nos termos da LC-1093/2009;

5.3

5.4 – para atuar nos anos finais do Ensino Fundamental ou nas séries do Ensino Médio o candidato deverá ser portador de diploma de Licenciatura com habilitação nos componentes curriculares que compõem as matrizes curriculares do ensino fundamental e do ensino médio da SEE-SP

6 – Da documentação necessária para o credenciamento

6.1 - No ato do credenciamento o docente deverá apresentar originais e entregar cópias reprográficas dos seguintes documentos:

a) RG e CPF;

b) Comprovante de inscrição do processo regular de atribuição de classes e/ou e estar inscrito no Projeto da Pasta aulas para o ano letivo de 2022 para a Diretoria de Ensino Região de São João da Boa Vista;

c) Anexo, quando for o caso, do tempo de trabalho, em dias, desenvolvido em projetos das Unidades Prisionais: Penitenciária "Joaquim de Sylos Cintra" de Casa Branca e ou Centro de Ressocialização de Mococa.(anexo A)

7 - Da Proposta de Trabalho

7.1 - A proposta de trabalho escrita deverá contemplar, no mínimo, os seguintes itens:

a) o objetivo do candidato interessado em atuar nas Unidades Prisionais: Penitenciária "Joaquim de Sylos Cintra" de Casa Branca

b) a didática para o desenvolvimento do processo de ensino e aprendizagem;

c) a bibliografia utilizada na concepção da proposta.



**GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
DIRETORIA DE ENSINO DE SÃO JOÃO DA BOA VISTA**

8 – Da entrevista

8.1 - O docente ocupante de função-atividade de categoria "F", o docente contratado de categoria "O" e o candidato à contratação nos termos da LC-1093/2009 serão submetidos à entrevista que versará sobre sua proposta de trabalho, conforme item 7 do presente Edital;

8.2 - São critérios para avaliação da entrevista:

- a) Clareza na exposição;
- b) Pertinência do conteúdo;
- c) Postura ética.

9 – Da avaliação e seleção

9.1 - Os candidatos serão avaliados por meio de:

- a) Análise da proposta de trabalho valendo o máximo de 10 (dez) pontos;
- b) Total de pontos em nível de Diretoria constantes do comprovante de inscrição para atribuição de aulas do ano de 2022;
- c) Tempo de atuação docente na(s) Unidade(s) Prisionais: Penitenciária "Joaquim de Sylos Cintra" de Casa Branca e ou Centro de Ressocialização de Mococa, valendo 0,005 por dia trabalhado, até o máximo de 15 (quinze) pontos (até a data base: 30/06/2021);
- d) Entrevista versando sobre a proposta de trabalho – valendo o máximo de 10 (dez) pontos.

9.2 - Em caso de empate, prevalecerá, na sequência, a maior nota na entrevista; a maior nota na proposta de trabalho; o maior tempo de serviço em Unidades Prisionais: Penitenciária "Joaquim de Sylos Cintra" de Casa Branca e ou Centro de Ressocialização de Mococa; o maior tempo de serviço no Magistério Público Oficial do Estado de São Paulo; a maior idade.

10 – Da classificação

10.1 - Os candidatos serão classificados considerando-se a somatória dos pontos relacionados nas alíneas do item 9.1 deste edital.

11 – Do cronograma



**GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
DIRETORIA DE ENSINO DE SÃO JOÃO DA BOA VISTA**

11.1 - Período de inscrição e entrega da proposta: nós dias 28/01/2022 e 31/01/2022;

11.2 - Publicação da classificação na Diretoria de Ensino: até 01/02/2022

11.4 - Publicação da Classificação Final, na Diretoria de Ensino até 02/02/2023.

12 - Das disposições finais

12.1 - Os casos omissos serão analisados pela Comissão de Atribuição de Classes e decididos pela Dirigente Regional de Ensino à luz da legislação vigente.

São João da Boa Vista, 27 de janeiro de 2022.

*SILVIA HELENA DALBON BARBOSA
DIRIGENTE REGIONAL DE ENSINO*



**GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
DIRETORIA DE ENSINO DE SÃO JOÃO DA BOA VISTA**

ANEXO A

(papel timbrado)

DECLARAÇÃO

O Diretor de Escola da EE _____, vinculadora das classes em funcionamento na unidade prisional _____, município de _____, Diretoria de Ensino da Região _____, declara, para fins de inscrição no processo de credenciamento de docentes interessados em atuar junto ao Programa Educação nas Prisões em 2021, que _____, RG: _____, () titular de cargo adido ou () ocupante de função atividade ou () candidato do componente _____, portador de () Licenciatura Plena ou () Diploma de Curso Superior ou () Certificado de Conclusão em _____, conta até 30/06/2020 com _____ dias trabalhados junto ao Programa Educação nas Prisões da Secretaria de Estado da Educação de São Paulo. Declara ainda que, tendo atuado nas classes em funcionamento na unidade prisional, vinculadas a esta unidade escolar, durante o ano letivo de 2020, teve seu desempenho profissional considerado _____ (satisfatório ou insatisfatório), tendo sido _____ (reconduzido/não reconduzido) para atuar no Programa de Educação nas Prisões, desta Unidade Escolar.

Data, carimbo e assinatura do Diretor de Escola